



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

cmc-13

13
MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 011 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

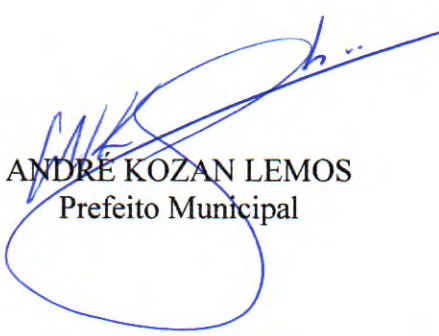
Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 16.147, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores é necessária para atender requerimento dos proprietários do imóvel, para fins de regularização e desmembramento.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
DD. VICE PRESIDENTE no exercício da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cmc - 13

13
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

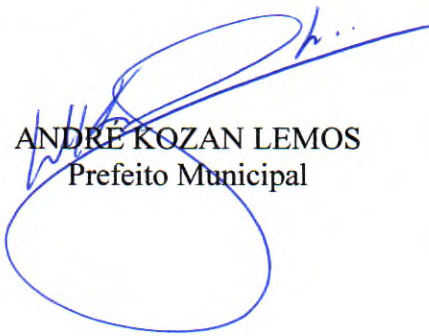
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 16.147, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UM IMÓVEL RURAL, com área total de 1,3408 hectares, denominada Chácara Santo André, situada neste município e comarca de Dracena, estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no vértice P-01, cravado na divisa da Estrada Municipal DRA-153 com a Rua Primo Carnelós; deste segue confrontando com a mencionada Rua Primo Carnelós, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
P-01	P-02	103°34'	71,26	Rua Primo Carnelós
P-02	P-03	193°47'	128,78	Imóvel sob matrícula nº 15.342
P-03	P-04	211°37'	68,70	
P-04	P-05	284°26'	53,15	Imóvel sob matrícula nº 12.131
P-05	P-01	14°39'	193,34	Estrada Municipal DRA-153

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
Prefeito Municipal da cidade de Dracena
DRACENA/SP

Paschoal Casconi, Elena Aparecida Domingos da Silva Casconi, Antonio Batista de Souza e Aurea Correa de Souza, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a aprovação de local e transformação de área urbana para regularização e desmembramento de um imóvel, localizado Rua Primo Camelós, denominado Chácara Santo André, objeto da Matrícula nº 16.147 do CRI local. por meio do procedimento administrativo, em atendimento ao que estabelece a Lei Municipal nº 467 de 12 de junho de 2.018, artigo 49-A, inciso I, como consta o registro de compra e venda averbado na matrícula na data de 06 de janeiro de 2.005.

Junta para tanto, copia matrícula, planta e memorial descritivo, com a respectiva T.R.T., devidamente elaborados e assinados por profissional habilitado.

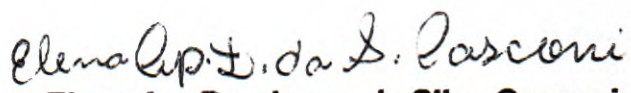
Declaram os requerentes, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel, estando respeitados os direitos dos confrontantes.

Neste termos

P. Deferimento

Dracena/SP, 16 de junho de 2.021.


Paschoal Casconi
RG nº 4.709.680/SP
CPF/MF nº 548.897.638/49


Elena Ap. Domingos da Silva Casconi,
RG nº 10.904.215/SP
CPF/MF nº 374.199.558-40


Antonio Batista de Souza
RG nº 10.204.677/SP
CPF/MF nº 781.047.698/04


Aurea Correa de Souza
RG nº 10.443.668/SP
CPF/MF nº 096.562.068/94

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7788

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.886/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Wilson Labele
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

16.147

FICHA

001

Dracena,

22 de

MARÇO

de 199 9

IMÓVEL:

UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 13.096,00 metros quadrados, equivalentes a 1,3096 hectares, localizado no Bairro São Manoel, neste Distrito, Município e Comarca de Dracena, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: "tem início no MARCO 01 (UM), cravado em confrontos com a propriedade de Antenor Zabini e com a Estrada Municipal; do MARCO 01 (UM), segue-se rumo 36°58'50" SW e distância de 128,74 metros, até o MARCO 02 (DOIS), confrontando com a propriedade de Antenor Zabini; do MARCO 02 (DOIS), deflete-se à direita e segue-se com rumo de 42°03'40" SW e distância de 69,10 metros, até o MARCO 03 (TRÊS), confrontando com a propriedade de Antenor Zabini; do MARCO 03 (TRÊS), deflete-se à direita e segue-se com rumo de 57°44'47" NW e distância de 53,60 metros até o MARCO 04 (QUATRO), confrontando com a propriedade de Antônio Pivetta Fernandes; do MARCO 04 (QUATRO), deflete-se à direita e segue-se com o rumo de 32°55'53" NE e distância de 194,60 metros, até o MARCO 05 (CINCO), confrontando com a Estrada Municipal; do MARCO 05 (CINCO), deflete-se à direita e segue-se com o rumo de 57°44'47" SE e distância de 72,00 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até o MARCO 01 (UM), ponto onde se iniciou e terminou o levantamento cadastral".

PROPRIETÁRIOS:

ROMUALDO BACHEGA, agricultor, (RG. 14.180.058 SP), e sua mulher ANTENISCA BORTOLETTO BACHEGA, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. 136.507.938/49, residentes e domiciliados nesta Cidade de Dracena/SP, e, DEMerval SORIANO, inspetor de qualidade, (RG. 7.593.986/SP), casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com APARECIDA DE MELLO SORIANO, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. nº 081.467.998/68, residentes e domiciliados em Santo André.

CADASTRO:

Imóvel cadastrado junto ao INCRA, com o código 615.021.003.085-2, com área total: 5,2 has, mód.fiscal: 20,0 has., nº de mód. fiscais: 0,26, Emp.: 3,0 has, com a denominação de CHÁCARA SÃO ROMUALDO.

REG.ANTERIOR:

Transcrição nº 12.781, de 29.09.70, fls. 097, 1º 3-L de Transcrição das Transmissões; e, Reg. 003, de 09.02.1982, da Matrícula nº 120, 1º 02, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O ESCRIVENTE

(EDUARDO CATELAN VERONESE)

AV. 001 - EM 22 DE MARÇO DE 1999.

PROPORÇÃO

De acordo com o que consta do registro nº 003, procedido à margem da Matrícula nº 120, o imóvel desta matrícula, pertence aos proprietários acima mencionados, na seguinte proporção: Ao Sr. Romualdo Bacheга e a/mr. Antenisca Bortoletto Bacheга, ¾ (três quartos); e, ao Sr. Demerval Soriano e a/mr. Aparecida de Mello Soriano, ¼ (um quarto). O ESCRIVENTE (EDUARDO CATELAN VERONESE).

AV. 002 - EM 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

CADASTRO INCRA

De conformidade com a escritura pública de venda e compra de 28 de setembro de 1999, lavrada às fls. 13/14, do Livro 198, do 2º Tabelião de Notas local, procede-se a presente para constar que, o imóvel desta matrícula, atualmente, é cadastrado junto ao INCRA, com o código nº 000019 281522 3, com a área total de 1,3 has., com a denominação de CHÁCARA SANTO ANDRÉ, com os seguintes dados: módulo rural: 15,0 has., nº de módulos rurais: 0,07, módulo fiscal: 20,0 has., nº de módulos fiscais: 0,06, fração mínima de parcelamento: 1,3, conforme prova o CCIR 1998/1999, expedido em data de 08.07.1999, devidamente quitado.

CONTINUA EM
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

Página: 0001/0005

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4-AA 114436

12015-4-110001-150000-0920

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.688/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA
16.147

FICHA
001v°

apresentado emerox autenticada que fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 110/2000.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE).-

REG. 003 - EM 29 DE FEVEREIRO DE 2000.

COMPRA E VENDA

Pela escritura pública, mencionada na averbação nº 002, os proprietários em comum: ROMUALDO BACHEGA e sua mulher ANTENNECA BORTOLETTO BACHEGA, e DEMerval SORIANO, e sua mulher APARECIDA DE MELLO SORIANO, já qualificados, venderam O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA para PASCHOAL CASCONI, comerciante, (RG. 4.709.680/SP), casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ELENA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CASCONI, do lar, (RG. 10.904.215/SP), ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. em comum sob nº 548.897.638/49, residentes e domiciliados à Rua Visconde do Rio Branco nº 1862, em Dracena/SP; pelo preço de R\$1.000,00 (um mil reais).- RECEITA FEDERAL/LI.B. Foi apresentada neste ato, a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, emitida em 03.02.2000, com validade até 03.08.2000, sob nº E-3.358.029, que fica em arquivo na Pasta de Documentos Diversos sob nº 111/2000.- VALOR DA TERRA NUA PARA 2000: R\$1.514,35. As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação da CCIR/INCRA, constam do título.- DOI emitida por esta Serventia.- O PREPOSTO (EDUARDO CATELAN VERONESE)

REG. 004 - EM 06 DE JANEIRO DE 2005.

COMPRA E VENDA

Por escritura pública lavrada aos 14 de dezembro de 2004, às fls. 055/057, do Livro 234, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Dracena/SP, os proprietários: PASCHOAL CASCONI e sua mulher ELENA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CASCONI, anteriormente qualificados, venderam UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 10.096,00 METROS QUADRADOS NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA a ANTONIO BATISTA DE SOUZA, autônomo, (RG. 10.204.677/SP e CPF/MF. 781.047.698/04), casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso IV, do antigo Código Civil Brasileiro, antes da vigência da Lei 6.515/77, com AUREA CORREA DE SOUZA, do lar, (RG. 10.443.668/SP e CPF/MF. 096.562.068/94), ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 21, nº 63, Jardim Eden, nesta cidade de Dracena/SP, pelo preço de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).- DOI: Emitida pelo Tabelião de Notas e de Protesto local.- CCIR/INCRA: Foi apresentado o CCIR/INCRA do exercício de 2000/2001/2002, devidamente quitado, emitido aos 30.12.2002, sob nº 05296981029, com vencimento para 27.01.2005, do imóvel cadastrado junto ao INCRA com o código nº 0000192815223, com os seguintes dados: Denominação do Imóvel Rural: CHACARÁ SANTO ANDRÉ - Localização: Próximo casas populares Kennedy - Município: Dracena - UF: SP. Forma de Detenção: proprietário ou possessor individual. Módulo Rural: 0,0 has. Nº de Módulos Rurais: 0,00. Mód. Fiscal: 20,0 has. Nº Módulos Fiscais: 0,06. FMP: 0,0 has. Classificação do Imóvel: minifúndio. Área Total: 1,3 has. Área Registrada: 1,3 has. Área de Posse: 0,0 has. Nome do Detentor: DEMERVAL SORIANO - Nacionalidade: brasileiro - CPF/MF. 081.467.998/68. Código da Pessoa: 013632825.- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, lançado na Receita Federal sob nº 3.196.838-4, com a denominação de CHACARA SANTO ANDRÉ, com a área total de 1,3 has., em nome do contribuinte PASCHOAL CASCONI - CPF/MF. 543.897.638/49, emitida em 13.12.2004, via internet, com validade até 13.06.2005, com o nº 7.177.579, confirmada nesta data, por esta Serventia, no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>.- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL: Foi apresentada a declaração do I.T.R. do exercício de 2004, do imóvel lançado na Receita Federal sob nº 3.196.838-4, com a área total de 1,3 has, sem o valor atribuído ao imóvel, sendo que pela

CONTINUA NA FICHA N.º 002.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP
Diogo Braga Cruz
Escriturante

Página: 0002/0005

49515455550

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7788

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.888/0001-18

Marcelo Specian Zabetini - Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.147

FICHA

002



REGISTRO DE IMÓVEIS
DRACENA

DRACENA, 06 DE JANEIRO DE 2005.

Instrução Normativa nº 58, de 14.10.1996, é atribuído a parte ideal ora transmitida, o valor de R\$1.807,32. **IMÓVEL EM COMUM:** Fica o imóvel em comum, entre os vendedores e compradores, da seguinte forma: ao Sr. Paschoal Casconi e sua mulher, uma parte ideal equivalente a 3.000,00 metros quadrados; e, ao Sr. Antonio Batista de Souza e sua mulher, uma parte ideal equivalente a 10.096,00 metros quadrados. **ARQUIVAMENTO:** Fica em arquivo desta Serventia, na pasta de Documentos Diversos, sob nº 013/2005, cópia da escritura e dos demais documentos apresentados. **Protocolo nº 59.958, de 16.12.2004.** As demais exigências legais, bem como declaração de isenção da apresentação do INSS, constam do título. O **PREPOSTO** VERONESE (VS). **(EDUARDO CATELAN**

AV. 5/16.147 - EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CPF/MF

De acordo com autorização expressa contida no requerimento mencionado na AV. 7, procede-se a presente para constar que a proprietária **ELENA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CASCONI**, é inscrita no CPF/MF sob nº 374.199.558-40, conforme cópia reprográfica do referido documento. **ARQUIVO:** O documento utilizado nesta averbação encontra-se digitalizado e arquivado sob nº 82.238. **SELO DIGITAL:** 120154331000000008188421T. **Protocolo nº 109.708, de 28.01.2021.** Marcelo Specian Zabetini, Oficial.

AV. 6/16.147 - EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

Ainda de acordo com autorização expressa contida no requerimento mencionado na AV. 7, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR - EXERCÍCIO 2020. DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do Imóvel Rural: 008.019.281.522-3; Denominação: **CHÁCARA SANTO ANDRÉ**. Área total: 1,3000 ha; Classificação Fundiária: minifúndio; Indicações para Localização: próximo casas populares Kennedy; Município Sede do imóvel: Dracena; UF: SP; Módulo Rural: 15,7142 ha; Nº Módulos Rurais: 0,07; Módulo Fiscal: 20,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,0600; FMP: 3,00 ha. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** Município do Cartório: Dracena; Matrícula: 16.147; Área: 1,3000 ha. **ÁREA DO IMÓVEL:** Registrada: 1,3000 ha. **DADOS DO DECLARANTE:** Demerval Soriano; CPF/MF: 081.467.998-68; Nacionalidade: Brasileira. **DADOS DE CONTROLE:** Lançamento: 17.08.2020; Número do CCIR: 36344867219; Data da geração do CCIR: 22.01.2021; Data do vencimento: 28.01.2021. O certificado apresentado foi emitido sob número de autenticidade 02140.16830.09851.04145, devidamente quitado. **SELO DIGITAL:** 120154331000000008188521R. **Protocolo nº 109.708, de 28.01.2021.** Marcelo Specian Zabetini, Oficial.

AV. 7/16.147 - EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Pelo pedido administrativo de retificação de área rural, firmado aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (22.01.2021), pelos proprietários **PASCHOAL CASCONI** e seu cônjuge **ELENA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA CASCONI**; e **ANTONIO BATISTA DE SOUZA** e seu cônjuge **AUREA CORREA DE SOUZA**, todos já qualificados, instruído com trabalhos técnicos, elaborados pelo técnico agrimensor, **Thales Mitsuru Ushizima**, inscrito no CREA-FT-BR sob o nº 27818355871; com TRT nº BR20200817621; com declarações de reconhecimento de limites firmadas pelos atuais confrontantes; e com outros documentos necessários ao pedido, procede-se a presente averbação com fundamento nos artigos 212 e 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73 de Registros Públicos, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula; em face de levantamento pericial atualizado de sua área, passou a ser descrito e caracterizado da seguinte forma: **UMA ÁREA RURAL, COM 1,3408 HECTARES, denominada "CHÁCARA SANTO ANDRÉ", situada neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE P-01, cravado na**

CONTINUA NO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena-SP
Dado Área Cruz
Escritura

Página: 0003/0005

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4-AA 114437

12015-4-110001-115000-0920

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: r1.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.688/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA

16.147

FICHA

002V°

divisa da Estrada Municipal DRA-53 com a Rua Primo Camelós; DESTE segue confrontando com a mencionada Rua Primo Camelós, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
P-01	P-02	103°34'	71,26	Rua Primo Camelós
P-02	P-03	193°47'	128,78	Imóvel Rural sob matrícula nº 15.342
P-03	P-04	211°37'	68,70	
P-04	P-05	284°26'	83,15	Imóvel Rural sob matrícula nº 12.131
P-05	P-01	14°38'	183,34	Estrada Municipal DRA-153

BENFEITORIAS: não há. **CCIR:** Averbado sob o nº 6. **NIRF:** 3.196.838-4. **VALOR DO IMÓVEL PELO ITR-2020:** (não declarado). **VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE:** R\$22.722,44 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** A presente retificação foi feita nos termos do artigo 212 e 213, II da Lei nº 6.015/73. **SELO DIGITAL:** 120154331000000006188221X. Protocolo nº 109.706, de 25.01.2021.

Mariele Zamaroli Gonçalves Ream, Escrevente Substituta.
Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

AV. 8/16.147 - EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSCRIÇÃO NO SICAR/SP

De acordo com o requerimento mencionado na AV. 7, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é inscrito no SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA, sem especificação da reserva legal, com os seguintes e principais dados: "Número do SICAR/SP: 35144030395468. Data da Inscrição/Emissão: 25.01.2021. NOME DA PROPRIEDADE: CHÁCARA SANTO ANDRÉ. Área Total Calculada: 1,3406 ha. Módulos Fiscais: 0,07. Atividade Principal: outras. Matrícula: 16.147. Área Total de APP: 0,5718 ha. Vegetação Nativa: 0,5916 ha. Reserva Legal: 0,00 ha". **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nos atos praticados sob os nºs 6/8 foram digitalizados sob o nº 109.706 e arquivados na pasta denominada "Pasta de Retificação - Lei nº 10.931/2004" sob nº 04/2021. **SELO DIGITAL:** 120154331000000006188621P. Protocolo nº 109.706, de 25.01.2021.

Mariele Zamaroli Gonçalves Ream, Escrevente Substituta.
Marcelo Specian Zabotini, Oficial.

CONTINUA NA FICHA Nº

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP
Olavo Braga Cruz
Escrevente

Página: 0004/0005

495154555550

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786

E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 16147, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/4 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 08 de fevereiro de 2021.


DIOGO BRAGA CRUZ
ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena/SP

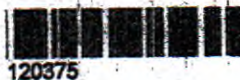
Diogo Braga Cruz
Escrevente

17:14:18

Oficial.....	R\$	34,73
Estado.....	R\$	9,87
SEFAZ.....	R\$	6,76
Reg. Civil....	R\$	1,83
Trib. Justiça:	R\$	2,38
Município....	R\$	1,73
Ministério Pú:	R\$	1,67
Total.....	R\$	58,97

Certidão de ato praticado protocolo nº: 109706

Controle:



120375

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

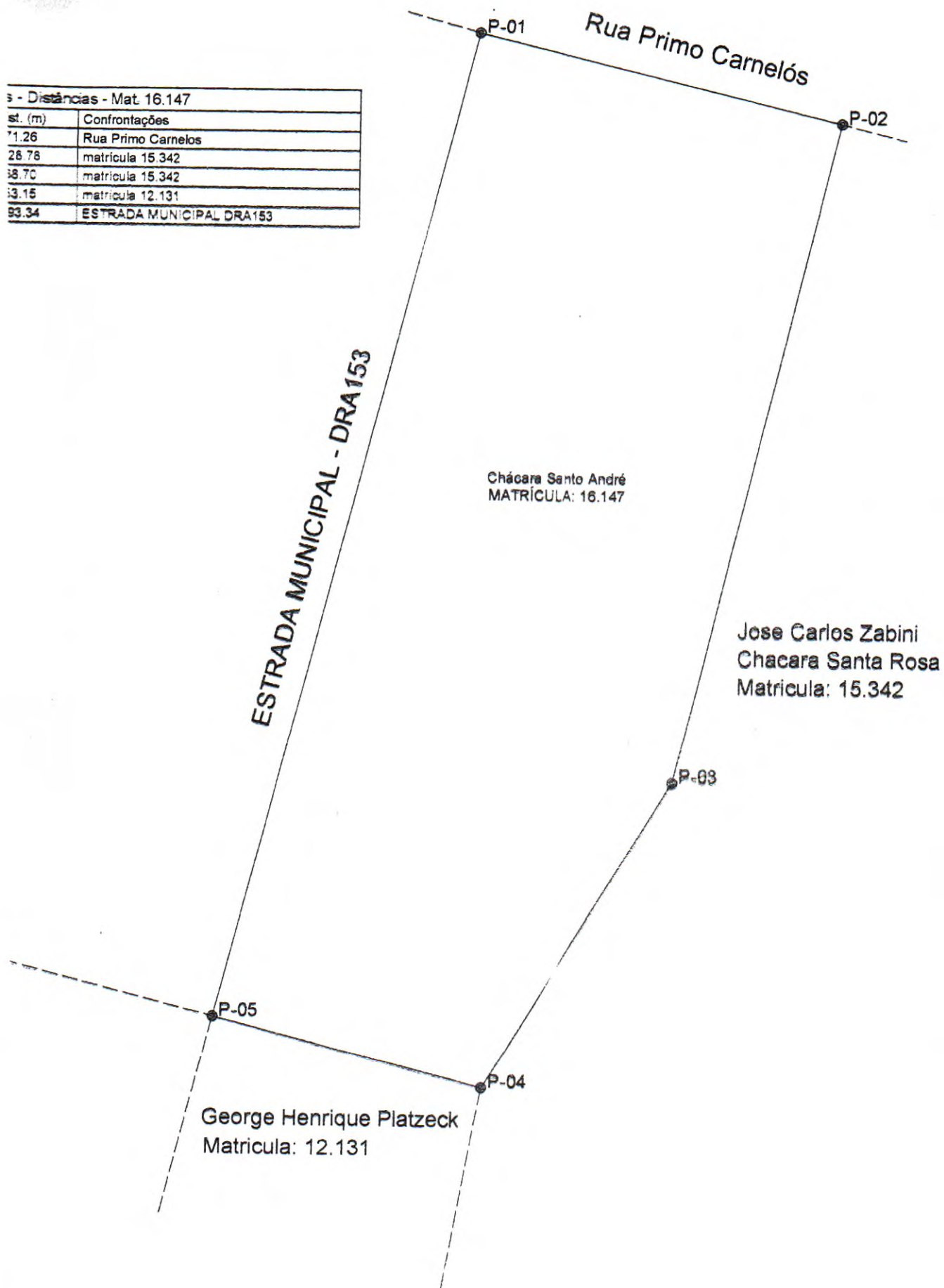
1201543C30000000061987213

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4-AA 114438

12015-4-110001-115000-0920

s - Distâncias - Mat. 16.147	
st. (m)	Confrontações
71.26	Rua Primo Carnelos
26.78	matricula 15.342
38.70	matricula 15.342
33.15	matricula 12.131
93.34	ESTRADA MUNICIPAL DRA153





PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

Denominação: "CHÁCARA SANTO ANDRÉ" - MATRICULA Nº 26.569

Local: Rua Primo Carnelós c/ DRA-153 - Dracena/SP

Proprietário: PASCHOAL CASCONI E OUTROS

Área: 13.408,00 METROS QUADRADOS OU 1,3408 HECTARES

ROTEIRO

IMÓVEL: Imóvel Rural situado no Município de Dracena e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, denominado Chácara Santo André, com área de 1,3408 ha, tendo o imóvel às seguintes descrições técnicas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, deste segue pela faixa de domínio da Rua Primo Carnelos, com os seguintes azimutes e distancias: $103^{\circ}34'$ e de 71,26m até o vértice P-02, deste segue confrontando com Chácara Santa Rosa, (matrícula 15.342; CNS: 12.015-4); com os seguintes azimutes e distâncias: $193^{\circ}47'$ e de 128,78m até o vértice P-03, de $211^{\circ}37'$ e de 68,70m até o vértice P-04, deste segue confrontando com Imóvel urbano, (matrícula 12.131; CNS: 12.015-4); com os seguintes azimutes e distâncias: $284^{\circ}26'$ e de 53,15m até o vértice P-05, deste segue pela faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL DRA153, com os seguintes azimutes e distancias: $14^{\circ}39'$ e de 193,34m até o vértice P-01, de ponto inicial da descrição deste perímetro.

Dracena, 25 de junho de 2021.



GABRIEL GALDINO DE FAVERI

Arquiteto e Urbanista

CAU nº A148807-4

Diretor de Arquitetura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico

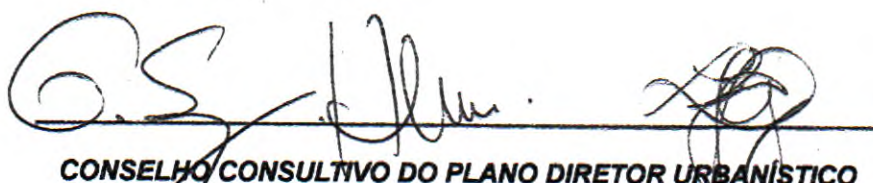
Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo ao requerimento protocolado sob Nº22562/2021 do Sr. **PASCHOAL CASCONI E OUTROS**, no qual solicitam a Certidão de Aprovação de Local e a transformação de área rural em urbana para regularização do imóvel rural, denominado Chácara Santo André objeto da Matrícula nº 16.147 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP, com área total de 13.408,00 metros quadrados, localizado na Rua Primo Carnelós.

- a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2.008.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 25 de junho de 2021.


CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO
GILMAR DE SOUZA / HUGO SILVEIRA RESENDE / JULIANA GIROTTI LEITE